



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO III DIODIB - N.0634/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clénio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 196/2021

Dispõe sobre a Exoneração de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em Comissão (DAS) e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 01/09/2021, o Servidor público Municipal JULIANO PEREIRA DA SILVA, portador Do CPF. nº 030.xxx.041-xx, matrícula nº 1763-1, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 022/2021 para o cargo de provimento em Comissão DAS 03 – Diretor de Departamento, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, localizada neste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Setembro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 195/2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora abaixo relacionada para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 025/2013 e demais dispositivos legais em vigor:

| Nome do Servidor | CPF. | Cargo | Símbolo | Lotação |
|----------------------------|----------------|----------------------------|---------|------------|
| VANESSA APARECIDA DA SILVA | 055.xxx.341-xx | Superintendente PSF Urbano | DAS-02 | Sec. Saúde |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Setembro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 200/2021.

Dispõe sobre Convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO o processo seletivo simplificado regulamentado por meio do Decreto Municipal nº 399/2020 e Edital nº 01/2020, com resultado divulgado em publicação no Diário Oficial do Município de nº 480/2021, de 09/02/2021 e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para convocação de professor em substituição a profissional “Angela Pereira dos Santos”, afastada por motivo de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a professora constante abaixo, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

| LOTAÇÃO Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani | | | | | | |
|--|---------------------------|-----------------|------------|------------|-----------------------------|---------|
| Endereço: Sede | | | | | | |
| Disciplina / Habilitação | Nome Candidato | Cargo | Período | | Carga horária (Horas/Aulas) | |
| | | | Início | Término | Semanal | Mensal |
| Professor de Letras | Edna Aparecida Campidelli | Professor N-III | 03/09/2021 | 17/12/2021 | 24 h/a | 120 h/a |

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria foi fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação do ano letivo de 2021, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Fica assegurado ao professor convocado, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Setembro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 201/2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 08/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 08/09/2021, o Servidor Público Municipal, VALDIR DUARTE DA SILVA, inscrito no CPF. Nº 008.xxx.231-xx, Matrícula nº 1549-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (Área Urbana) – Grupo Auxiliar de Apoio Escolar – Ensino Fundamental Incompleto - 40 hs semanal, nomeado através da Portaria nº 071/2019.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 08/09/2021, a vaga do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (Área Urbana) – Grupo Auxiliar de Apoio Escolar – Ensino Fundamental Incompleto - 40 hs semanal em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Setembro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO